

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 097/2017 - GABINETE, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 201710892000792, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso XI, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, da empresa **NET PROJETOS EIRELI**, CNPJ nº 06.308.467/0001-80;

CONSIDERANDO que foi rescindido unilateralmente o Contrato nº 006/2014, celebrado com a empresa Máxima Empreendimento e Serviços Ltda-ME, pelos motivos expostos nos autos de contratação nº 201410892001552.

CONSIDERANDO que foi atendida a ordem de classificação do Pregão nº 004/2014, conforme se denota da análise da Ata de Realização do Pregão (fls. 27-30).

CONSIDERANDO que a segunda colocada aceitou as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido pela Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2019 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, limpeza urbana e terceirização de mão-de-obra do Estado de Goiás – SEAC-GO (fls. 46-78)

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa 3.3.90.37.01, dentro do Programa 2017.12.01.04.122.4001.4001.03, Fonte 100,

RESOLVE,

Com fulcro no inciso XI, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar **Dispensável** a Licitação para contratação da empresa **NET PROJETOS EIRELI**, CNPJ nº 06.308.467/0001-80, para prestação de serviços contínuos de asseio, limpeza e conservação predial, com fornecimento de material e equipamentos para atender o prédio da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Goiás, pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$6.179,56 (seis mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**..

Goiânia, 15 de setembro de 2017.


CAROLINE KELI MACHADO LOPES
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2017, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais.

Goiânia, 15 de setembro de 2017.


LÚCIA SILVA GOMES MOREIRA
Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás